

Camaçari, 22 de fevereiro de 2017.

À

Comissão de Valores Mobiliários

Superintendência de Acompanhamento de Empresas - SAE

At.: Sr. Nelson Barroso Ortega

Ref.: Ofício 232/2017 - SAE - Cristal

Prezados Senhores,

Reportando-nos ao ofício 232/2017 – SAE enviado à Cristal Pigmentos do Brasil S.A. (“Companhia”) em 21 de fevereiro de 2017, por meio da qual a SAE formulou a seguir transcrita:

“Tendo em vista o fato relevante enviado em 21/02/2017, solicitamos informar, até 22/02/2017, o preço e a forma de pagamento das ações ordinárias em circulação de sua emissão na oferta pública de aquisição (OPA) em sendo concluída a Transação que representará a alienação do controle acionário dessa companhia, o qual está sujeito à obtenção de autorizações governamentais e regulatórias, bem como outras informações consideradas importantes.”

A Companhia reitera que não possui quaisquer outras informações em adição àquelas que foram divulgadas ao mercado. Cumpre ainda esclarecer que se trata de operação global entre a controladora indireta da Companhia e a Tronox Ltd., na qual a maioria absoluta dos ativos relevantes objeto da compra e venda está localizada fora do país. Não obstante este fato, a Companhia está constantemente inquirindo os acionistas controladores acerca das informações necessárias referentes à OPA – e prontamente comunicará o mercado quando as receber – para que, uma vez concluída a transação, possa ser iniciado o processo de registro da referida OPA na CVM..

Adicionalmente, vale ressaltar que o número de ações ordinárias que serão objeto da oferta pública é de aproximadamente 0,97%, tendo em vista que as demais ações ordinárias em circulação já são de titularidade do Controlador da Companhia.

Permanecemos à disposição desta Comissão para prestar quaisquer informações ou esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

Paulo Roberto Dantas Oliveira

Diretor de Relações com Investidores